



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata042-2022

1

ATA DA 42ª SESSÃO DE JULGAMENTO PRESENCIAL EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, Juízes Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Thiago Paiva dos Santos, Flavia da Costa Viana, José Rodrigo Sade, e os Juízes Auxiliares Roberto Aurichio Junior e Melissa de Azevedo Olivas. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura que, dando início aos trabalhos, cumprimentou todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como a todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovadas as Atas da 31ª e da 32ª sessões de julgamento presenciais.

Em seguida, o Presidente declarou que ficam publicados nesta sessão de julgamento os feitos relativos às eleições 2022, arrolados em listagem que foi disponibilizada na página deste Tribunal, às 15h, dos seguintes processos:

RECURSO N° 0603811-94.2022.6.16.0000; RECURSO N° 0602119-60.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0600980-73.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE N° 0601886-63.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0601010-11.2022.6.16.0000; RECURSO N° 0603810-12.2022.6.16.0000; RECURSO 0602285-92.2022.6.16.0000; RECURSO NO DIREITO DE RESPOSTA N° 0603816-19.2022.6.16.0000; DIREITO DE RESPOSTA N° 0603954-83.2022.6.16.0000; RECURSO DR N° 0603785-96.2022.6.16.0000; DIREITO DE RESPOSTA N° 0603969-52.2022.6.16.0000; DIREITO DE RESPOSTA N° 0603977-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata042-2022

2

29.2022.6.16.0000; DIREITO DE RESPOSTA Nº 0603981-
66.2022.6.16.0000.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600307-51.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REQUERENTE: DIRETORIO ESTADUAL DO PARANA DO PARTIDO
SOCIALISMO E LIBERDADE

REQUERENTE: LEANDRO SANTOS DIAS

REQUERENTE: JHONATAN PINTO VIEIRA

REQUERENTE: JACQUELINE PARMIGIANI

ADVOGADA: EVELYN MELO SILVA

ADVOGADA: SAMARA MARIANA DE CASTRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com
ressalvas, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600255-
39.2020.6.16.0167

PROCEDÊNCIA: ORTIGUEIRA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: ELEICAO 2020 AMAVEL DINIS ROQUE PREFEITO

RECORRENTE: AMAVEL DINIS ROQUE

RECORRENTE: ELEICAO 2020 NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO VICE-
PREFEITO

RECORRENTE: NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

ADVOGADO: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO

ADVOGADO: CRISTIANE CARNELOS

ADVOGADO: MARCOS ANDRE VARGAS MARTINS

RECORRIDO: JUÍZO DA 167ª ZONA ELEITORAL DE ORTIGUEIRA PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no
mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.
Sustentação oral do advogado Paulo Roberto Gongora Ferraz.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº
0600815-26.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

EMBARGANTE: ADEMIR FLOR DA SILVA

ADVOGADA: CARLA QUEIROZ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata042-2022

3

ADVOGADA: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

ADVOGADA: LARISSA ANACLETO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: RAFAEL BANNACH MARTINS

ADVOGADA: FERNANDA RODRIGUES REIS

ADVOGADA: CLAUDIA JACOB ROCKEMBACH

ADVOGADA: MIRIAM CIPRIANI GOMES

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0602091-92.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

AGRAVANTE: EMERSON MIGUEL PETRIV

ADVOGADO: GUILHERME BISSI CASTANHO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do agravo interno, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

AGRAVO REGIMENTAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601768-87.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

AGRAVANTE: ACEL SCHELLIN

ADVOGADA: DANIELE ARMSTRONG

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do agravo interno, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0603023-80.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

REQUERENTE: MARCOS ANTONIO CORREIA DOS SANTOS

REQUERENTE: DIRETORIO REGIONAL PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL

ADVOGADA: MONIQUE PIOVEZAN STELMACHTCHK

IMPUGNANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

IMPUGNADO: MARCOS ANTONIO CORREIA DOS SANTOS

ADVOGADA: MONIQUE PIOVEZAN STELMACHTCHK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou procedente a impugnação e indeferiu o pedido de registro, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata042-2022

4

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601289-94.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REQUERENTE: HOMERO BARBOSA NETO

ADVOGADO: HWIDGER LOURENCO FERREIRA

ADVOGADO: JORDAN ROGATTE DE MOURA

ADVOGADO: KASSIO ALEXANDRE DA SILVA BASSO

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte indeferiu o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0602166-34.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO

PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA

ADVOGADO: MURILO DE DEUS DERZETTE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

AGRADO REGIMENTAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601679-64.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

AGRAVANTE: DIOGO TADAO HARA FURTADO

ADVOGADO: JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do agravo interno, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600914-93.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

EMBARGANTE: RENATO DE ALMEIDA FREITAS JUNIOR

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

EMBARGADO: EDER FABIANO BORGES ADAO

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

ADVOGADO: MARCELO NUNES MACHADO

ADVOGADO: PIERRE LOURENCO DA SILVA

ADVOGADO: WALTER GOMES CORREA NETO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata042-2022

5

EMBARGADO: FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOKSKI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, com efeitos infringentes, para o fim de julgar improcedentes as impugnações e deferir o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602403-68.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DR. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

RECORRENTE: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR

RECORRENTE: DARCI PIANA

RECORRENTE: A MUDANÇA NÃO PARA. PRA FRENTE PARANÁ 10-REPUBLICANOS / 15-MDB / 77SOLIDARIEDADE / 22-PL / 55-PSD / 44-UNIÃO / 35-PMB / 11-PP / 36-AGIR / 90-PROS / 14-PTB

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

RECORRIDO: ROBERTO REQUIAO DE MELLO E SILVA

ADVOGADO: MATHEUS ARZUA CASAGRANDE

ADVOGADA: JULIA PACHECO DA TRINDADE

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

ADVOGADA: PATRICIA CARLA DE DEUS LIMA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI

ADVOGADO: AUGUSTO YASSUO YOKOYAMA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Sustentações orais dos advogados Paulo Henrique Golambiuk e Milton Cesar da Rocha.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602146-43.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DR. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

EMBARGANTE: ALVARO FERNANDES DIAS

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

ADVOGADO: JESSICA CAROLINA HEIN

EMBARGADO: SERGIO FERNANDO MORO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata042-2022

6

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: PATRICIA MARINHO DA CUNHA

ADVOGADA: YANKA CRISTINE BARBOSA

ADVOGADO: JOAO CONSTANSKI NETO

ADVOGADO: JOAO EDUARDO BARRETO MALUCELLI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator. Declaração de suspeição do Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0603781-59.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DR. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

RECORRENTE: MARIA CLARA DINIZ ALMEIDA

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

RECORRIDO: ROBERTO REQUIAO DE MELLO E SILVA

ADVOGADO: MATHEUS ARZUA CASAGRANDE

ADVOGADA: JULIA PACHECO DA TRINDADE

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

ADVOGADA: PATRICIA CARLA DE DEUS LIMA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI

ADVOGADO: AUGUSTO YASSUO YOKOYAMA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Sustentação oral do advogado Milton Cesar da Rocha.

RECURSO NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0603816-19.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

RECORRENTE: ROBERTO REQUIAO DE MELLO E SILVA

ADVOGADO: MATHEUS ARZUA CASAGRANDE

ADVOGADA: JULIA PACHECO DA TRINDADE

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

ADVOGADA: PATRICIA CARLA DE DEUS LIMA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI

ADVOGADO: AUGUSTO YASSUO YOKOYAMA

RECORRIDO: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR

ADVOGADO: JULIANA COELHO MARTINS

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata042-2022

7

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentações orais dos advogados Milton Cesar da Rocha e Paulo Manuel de Sousa Baptista Valerio. Declaração de suspeição da Dra. Flavia da Costa Viana.

DIREITO DE RESPOSTA Nº 0603954-83.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

REQUERENTE: SERGIO FERNANDO MORO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: PATRICIA MARINHO DA CUNHA

ADVOGADA: YANKA CRISTINE BARBOSA

ADVOGADO: JOAO CONSTANSKI NETO

ADVOGADO: JOAO EDUARDO BARRETO MALUCELLI

REQUERIDO: DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO DO PARANA

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

REQUERIDO: MARCELO TSCHA FACHINELLO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do direito de resposta, nos termos do voto do Relator. Sustentações orais dos advogados Gustavo Bonini Guedes e Paulo Roberto Gongora Ferraz. Declaração de suspeição do Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

RECURSO NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0603785-96.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

RECORRENTE: ROBERTO REQUIAO DE MELLO E SILVA

ADVOGADO: MATHEUS ARZUA CASAGRANDE

ADVOGADA: JULIA PACHECO DA TRINDADE

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

ADVOGADA: PATRICIA CARLA DE DEUS LIMA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata042-2022

8

ADVOGADO: AUGUSTO YASSUO YOKOYAMA

RECORRIDO: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR

ADVOGADA: JULIANA COELHO MARTINS

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentações orais dos advogados Milton Cesar da Rocha e Paulo Henrique Golambiuk. Declaração de suspeição da Dra Flavia da Costa Viana.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602176-78.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

EMBARGANTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV) - COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARANÁ

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: FERNANDO JOSE DOS SANTOS

EMBARGADO: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR

EMBARGADO: ELEICAO 2022 CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR

GOVERNADOR

EMBARGADO: A MUDANÇA NÃO PARA. PRA FRENTE PARANÁ 10-REPUBLICANOS / 15-MDB / 77SOLIDARIEDADE / 22-PL / 55-PSD / 44-UNIÃO / 35-PMB / 11-PP / 36-AGIR / 90-PROS / 14-PTB

ADVOGADA: JULIANA COELHO MARTINS

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Declaração de suspeição da Dra Flavia da Costa Viana.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata042-2022

9

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602231-29.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL
(PT/PCDOB/PV) - COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARANÁ

ADVOGADO: FERNANDO JOSE DOS SANTOS

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

RECORRIDO: SERGIO FERNANDO MORO

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: PATRICIA MARINHO DA CUNHA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: JOAO EDUARDO BARRETO MALUCELLI

ADVOGADO: JOAO CONSTANSKI NETO

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

ADVOGADA: YANKA CRISTINE BARBOSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Cássio Prudente Vieira Leite. Manifestação oral da Procuradora Regional Eleitoral. Declaração de suspeição do Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

DIREITO DE RESPOSTA Nº 0603969-52.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

REQUERENTE: ALVARO FERNANDES DIAS

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

ADVOGADA: JESSICA CAROLINA HEIN

REQUERIDO: SERGIO FERNANDO MORO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: PATRICIA MARINHO DA CUNHA

ADVOGADA: YANKA CRISTINE BARBOSA

ADVOGADO: JOAO CONSTANSKI NETO

ADVOGADO: JOAO EDUARDO BARRETO MALUCELLI

REQUERIDO: LUIS FELIPE CUNHA

REQUERIDO: RICARDO AUGUSTO GUERRA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata042-2022

10

REQUERIDO: UNIAO BRASIL - PARANA - PR - ESTADUAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do direito de resposta, nos termos do voto do Relator. Sustentações orais dos advogados Paulo Roberto Gongora Ferraz e Gustavo Bonini Guedes. Manifestação oral da Procuradora Regional Eleitoral. Declaração de suspeição do Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

DIREITO DE RESPOSTA Nº 0603977-29.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

REQUERENTE: ALVARO FERNANDES DIAS

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

ADVOGADA: JESSICA CAROLINA HEIN

REQUERIDO: SERGIO FERNANDO MORO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: PATRICIA MARINHO DA CUNHA

ADVOGADA: YANKA CRISTINE BARBOSA

ADVOGADO: JOAO CONSTANSKI NETO

ADVOGADO: JOAO EDUARDO BARRETO MALUCELLI

REQUERIDO: LUIS FELIPE CUNHA

REQUERIDO: RICARDO AUGUSTO GUERRA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

REQUERIDO: UNIAO BRASIL - PARANA - PR - ESTADUAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do direito de resposta, nos termos do voto do Relator. Sustentações orais dos advogados Paulo Roberto Gongora Ferraz e Gustavo Bonini Guedes. Manifestação oral da Procuradora Regional Eleitoral. Declaração de suspeição do Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

DIREITO DE RESPOSTA Nº 0603981-66.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

REQUERENTE: SERGIO FERNANDO MORO

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADA: PATRICIA MARINHO DA CUNHA

ADVOGADA: YANKA CRISTINE BARBOSA

ADVOGADO: JOAO CONSTANSKI NETO

ADVOGADO: JOAO EDUARDO BARRETO MALUCELLI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata042-2022

11

REQUERIDO: 51 - PATRIOTA - ORGAO PROVISORIO - PARANA - PR - ESTADUAL

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

ADVOGADA: JESSICA CAROLINA HEIN

Decisão: Por maioria de votos, a Corte deferiu o pedido de direito de resposta, nos termos do voto do Relator. Manifestação oral da Procuradora Regional Eleitoral. Sustentações orais dos advogados Gustavo Bonini Guedes e Paulo Roberto Gongora Ferraz. Declaração de suspeição do Desembargador Fernando Wolff Bodziak.

Julgamento adiado, para o dia 04.10.2022: AGRAVO REGIMENTAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600848-16.2022.6.16.0000.

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta e quatro minutos do dia 30 de setembro de 2022, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 30 de setembro de 2022.

DES. COIMBRA DE MOURA
Presidente